

Nerópolis-GO, 07 de dezembro de 2017.

Decreto nº 631/2017.

**“DISPÕE SOBRE FUNÇÃO
GRATIFICADA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis e a Lei Municipal nº. 1.810/2016, de 29 de fevereiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Função Gratificada - Encarregado de Serviço Braçal – F.G-ESB no valor de R\$ 1.528,00 (Hum Mil Quinhentos e Vinte e Oito Reais), ao servidor abaixo relacionado:

JOSÉ DOS REIS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal